

PORTARIA N.º 012, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

RETIFICA E RATIFICA OS PERÍODOS DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - RETIFICAR E RATIFICAR, para o Senhor Luiz Carlos de Araujo - portador do Registro Geral n.º 9.556.616 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, os períodos de apuração e contagem a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2.013, passando a vigorar com a redação abaixo descrita.

I – 1.º período apurado de 11 de Junho de 2010 a 24 de Outubro de 2015.

II – 2.º período apurado de 25 de Outubro de 2015 a 03 de Novembro de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do mês de Novembro do ano de 2022, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Setembro de 2023.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE

Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no Quadro de avisos desta Autarquia/SAAEC, na mesma data.

PATRÍCIA PARO RODRIGUES

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos